



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria em saúde

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de contratação direta na modalidade de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em saúde à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capim Branco/MG.

A abertura das propostas estava agendada para o dia 13 de março de 2025, às 08h00, por meio da Plataforma Licitar Digital.

II – MOTIVAÇÃO

Após reavaliação técnica e administrativa das diretrizes orçamentárias e estratégicas da Administração Municipal, especialmente quanto à necessidade de redimensionamento de prioridades da Secretaria Municipal de Saúde e à reestruturação da alocação de recursos para ações emergenciais no setor, constatou-se que a continuidade do procedimento de dispensa eletrônica em questão pode comprometer a eficiência da gestão pública no atual contexto.

Tal decisão está fundamentada na necessidade de:

- Redirecionamento de recursos para demandas urgentes da rede de atenção básica;
- Readequação de planejamento estratégico, com foco em ações operacionais de maior impacto direto na prestação de serviços de saúde;
- Possível reelaboração do projeto básico com vistas à otimização do objeto pretendido e ampliação da competitividade futura, mediante novo procedimento licitatório, se for o caso.

Assim, a permanência do certame em trâmite, na forma originalmente concebida, revela-se incompatível com o interesse público no presente momento.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **DETERMINO A REVOGAÇÃO** da Dispensa Eletrônica nº 009/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 026/2025, com base em razões de interesse público superveniente, devidamente motivadas nesta decisão.



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

Publique-se.

Comunique-se aos interessados.

Arquive-se, com as devidas anotações.

Capim Branco/MG, 09 de abril de 2025.

Luiz Claudio da Silva
Secretaria Municipal de Saúde